



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.634, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribui da Tabela dos cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constantes do inciso II do Anexo XI do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, o cargo que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II, do Anexo I do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de agosto de 2018.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas